

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO
FUNCULTURAL

Plano de Ação/2023



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Hildon de Lima Chaves
Prefeito - 2021/2024

Godofredo Gonçalves Neto
Decreto 9.007/I, de 22 de junho de 2022
Presidente Funcultural/RO

Davi Marçal Couceiro Castiel
Chefe da Assessoria Técnica
Decreto nº 9.388/I, de 30 de setembro de 2022
Matrícula nº 1004561

Cristiano Fernandes Oliveira
Diretor Administrativo

Altair dos Santos Lopes
Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural

José Carlos da Costa Fernandes
Operador de Sistemas

PLANO DE AÇÃO para a Lei Paulo Gustavo

LC. 195, de 08 de julho de 2022

Vigência: 08 de julho de 2022 – 31 de março de 2023

Fundo: Fundo Nacional de Cultura – (FNC)

Repasse: Mtur – Ministério do Turismo

Programa: Mtur/Secult – Paulo Gustavo – Município

Governo Federal do Brasil

Ente: Prefeitura Municipal de Porto Velho

CNPJ: 05.903.125/0001-45

CNAE: 84.11-6-00

Dados básicos da Entidade, extraídos da Receita Federal

Razão Social: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Nome de Fantasia: FUNCULTURAL

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) primário:

Código 9001999: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) secundário:

Data de abertura do CNPJ:04/02/2005

Natureza Jurídica: Código 1155: Fundação Pública de Direito Público Municipal

Endereço: RUA ELIAS GORAYEB, 1514, ANDAR 3º

NOSSA SENHORA DAS GRACAS. Porto Velho - RO. CEP: 76804-144

Telefone de contato:(69) 3901-3651 – E-mail: funcultural.pvh@gmail.com

Presidente: Godofredo Gonçalves Neto

Email: neto.gogo1988@gmail.com

Celular: 69 9 9987-0903

Preambulo:

LC. 195, de 08 de julho de 2022

Art. 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que receberem recursos oriundos desta Lei Complementar deverão comprometer-se a fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal.

§ 2º Após a adequação orçamentária de que tratam os arts. 11 e 12 desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo.

Dessa forma, A Fundação Cultural do Município de Porto Velho, atendendo ao exposto acima participou com sua Equipe de desenvolvimento no Fórum Estadual dos Secretários e Coordenadores de Cultura, a ser realizado no Município de Jí-Paraná, nos dias 04 e 05/04/23 com ênfase aos assuntos pertinentes à elaboração do Plano de Ação para a execução da Lei Paulo Gustavo, Conselho, criação de Fundo, e devidas ações para o consolidar e efetivar junto ao Ministério da Cultura do Brasil; Deu posse ao Conselho Municipal de Cultura, em solenidade realizada no dia 06 de maio de 2023, em Porto Velho-RO, e na mesma ocasião apresentou relatório sobre a Prestação de Contas da Lei Aldir Blanc (2020/2021); Gestão de Risco como análise do processo público; Formulário Google para pesquisa junto à sociedade desta Capital sobre a utilização dos recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo; Realizou Oitiva Pública demonstrando o resultado da pesquisa no Formulário Google em reunião no dia 31 de maio de 2023, com a participação via Meet do Sr. Pedro Vasconcelos do Ministério da Cultura-DF.

Introdução:

A produção audiovisual – Som e Imagem. Tem como principal característica o manuseio de vídeos, roteiros e edição digital. De forma técnica, o audiovisual é um modo de comunicação produzida através de componentes visuais e sonoros. Estas podem ser imagens, desenhos, signos, voz, música, ruídos, efeitos onomatopéicos e até gráficos.

Dicionário Houaiss: qualquer comunicação, mensagem, recurso, material, etc. Que se destina a ou visa estimular os sentidos da audição e da visão simultaneamente.

Dicionário Aurélio: Diz-se (audiovisual) o que pertence ao método ativo de ensino fundamentado na sensibilidade visual da criança e que utiliza a apresentação de imagens, de filmes e de gravações.

Dentre as suas áreas, destacam-se: diretor de fotografia, editor, roteirista, cenografia, criação de programas, desenvolvimento de filmes com técnicas de animação, direção de programas e equipes de produção, edição, elaboração e produção de conteúdo publicitários, figurino, finalização, fotografia, iluminação, operação de equipamentos de áudio e vídeo, planejamento de grades televisivas ou radiofônicas, produção de documentários jornalísticos e artísticos, redação de roteiros e sonorização etc.

Justificativa:

Considerando o enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias, a Prefeitura Municipal de Porto Velho, através de sua representante, Fundação Cultural do Município de Porto Velho (FUNCULTURAL), propõe por meio das políticas públicas adotadas através do disposto “sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, de acordo com a **LC. 195 de 8 de julho de 2022**, e alterações da **LC. 101, de 04 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade fiscal), e **Lei 8313, de 23 de dezembro de 1991**, ao que dispõe sobre atribuições de outras fontes de recursos ao Fundo Nacional de Cultura (FNC), **Decreto nº. 11.453, de 23 de março de 2023**, qual dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Estabelece formas de repasse pela União dos valores a serem aplicados pelos Poderes Executivos locais em ações emergenciais de apoio a setor cultural no decorrer do estado de calamidade pública, regulamentado pelo

Decreto Legislativo nº. 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 a descentralização dos recursos repassados aos municípios. E, Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, a qual dispõe sobre a comunicação audiovisual, MP nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Objetivos:

Apoiar o setor cultural e artístico do município. Neste período de calamidade devido à COVID-19 e os seus efeitos econômicos e sociais de acordo com o disposto nos Incisos II e III e demais ações como Editais de premiação e outros instrumentos previstos na Lei 195/2022 conforme os Artigos 6º e 8º.

Valor do repasse:

R\$ 4.314.721,42 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)

ADITIVAÇÃO: Redistribuição saldo LPG, acessado em: 14/08/2023

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-cglpg/minc-n-2/2023-502511048>

R\$ 4.637.263,25 (quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)

Legislação:

O Fundo Nacional de Cultura (FNC) é um fundo de promoção da cultura no Brasil que foi criado pela Lei 8.313/1991, a Lei Rouanet. O Fundo Nacional da Cultura representa o investimento direto do Estado no fomento à Cultura. Nele, o apoio a projetos é feito mediante a aplicação direta de recursos do orçamento da União em projetos específicos, selecionados, principalmente, por meio de editais. O apoio via FNC promove uma distribuição dos recursos de forma mais equilibrada entre as diferentes regiões do país.

A Lei Paulo Gustavo, LC. 195/2022 tem caráter emergencial e repassa o valor total de R\$ 3,86 bilhões em recursos federais e estaduais, sendo repassados em até 90 dias após a publicação da referida Lei.

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, através da Fundação Cultural, consolida a missão de coordenar, conceber e reger legalmente para a seleção dos projetos e acompanhar a sua execução. A implementação da Lei Complementar de nº. 195/2022 com iniciativas culturais que atendam ao setor audiovisual e demais

entidades culturais, com o propósito de movimentar o segmento cultural e econômico de Porto Velho e seus Distritos, gerando oportunidades de geração de emprego, renda e desenvolvimento cultural aos profissionais e amadores que se dedicam às Artes.

Incisos do artigo 6º .:

Art. 6º Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

I - Apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

II - Apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, as publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

Edital Lídio Sohn I – apoio ao audiovisual

I – Artigo 6º - Inciso I - apoio a produções audiovisuais: Valor: R\$ 2.285.939,41 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

Art. 5º - ADITIVO: mais o valor de R\$ 170.882,66 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

VALOR TOTAL COM ADITIVO R\$ 2.456.822,07 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos)

II – Artigo 6º - Inciso II - apoio a salas de cinemas (reformas/manutenção/aquisição):

Valor: R\$ 522.512,76 (Quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos)

Art. 5º - ADITIVO: mais o valor de R\$ 39.059,82 (Trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

VALOR TOTAL COM ADITIVO R\$ 561.572,58 (Quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Edital Lídio Sohn II – apoio ao audiovisual

III – Artigo 6º - Inciso III - capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras: Valor: R\$ 262.335,06 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos)

Art. 5º - ADITIVO: mais o valor de R\$ 19.610,54 (Dezenove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL COM ADITIVO R\$ 281.945,60 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta)

Edital Carlos Levy Gomes da Silva – demais áreas das culturas

IV – Artigo 8º - Inciso I - Apoio às demais áreas da cultura: Valor: R\$ 1.243.934,19 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

ADITIVO: mais o valor de R\$ 92.988,81 (Noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

VALOR TOTAL COM ADITIVO R\$ 1.336.923,00 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais)

Ações para a meta M1: apoio a produções audiovisuais: R\$ 2.285.939,41 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) (Art. 6º,I)

ADITIVO: mais o valor de R\$ 170.882,66 (cento e setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) - **TOTAL ADITIVADO R\$ 2.456.822,07** (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos)

a - Longa-metragem: Tipologia: 70 minutos

b - Média metragem: Tipologia: 30 minutos

c - Curta-metragem: Tipologia: 15 minutos

d – Produção de games

e – Vídeos artísticos/musicais: Tipologia: 9 a 14 minutos

Edital Lídio Sohn I: apoio ao audiovisual

a – Longa-metragem R\$ ~~200.000,00~~ **350.000,00**

b – Média metragem R\$ ~~50.000,00~~ **80.000,00**

c – Curta-metragem R\$ ~~15.000,00~~ **81.666,66**

d – Produção de games R\$ ~~46.979,80~~ **25.000,00**

**e - Vídeos artísticos/musicais
(experimental, arte, etc) R\$-15.607,35**

Vagas/ Quantidade	Descrição	Moeda	Valor Unit	Valor Total
	As linhas citadas acima se referem ao apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro (Art. 6, I da Lei 195/2022 – Lei Paulo Gustavo) da forma descrita:			
03 02	Produção ou Desenvolvimento de roteiro de Longa-metragem/Animação/Ficção/Documentário/WebSéries/Telefilmes/Finalização – 70 minutos (I - diretor(a) iniciante; II - de baixo orçamento; III - nenhuma das anteriores). (Vídeos clips, filmes, animação, documentário, musical, etc). Para as Empresas brasileiras independentes, com registro na	R\$	200.000,00 350.000,00	600.000,00 700.000,00

	<p>Ancine, dois (02) anos de atividades e portfólio com as obras realizadas) – CNPJ</p> <p>Produção Longa metragem: Abrange obras de ficção live action ou animação, incluindo gêneros híbridos, com tempo de duração a partir de 70 minutos; inclui todas as etapas relativas à realização da obra, da pre produção até a finalização.</p> <p>WebSéries: propostas culturais para veiculação em redes e plataformas da Web/Internet.</p>			
24 18	<p>Produção ou Desenvolvimento de roteiro de Média-metragem /Animação/Ficção/Documentário – 30 minutos</p> <p>(Vídeos clips, filmes, animação, documentário, musical, episódios, PodCast etc) - CPF</p>	R\$	<p>50.000,00</p> <p>80.000,00</p>	<p>1.200.000,00</p> <p>1.440.000,00</p>
29 03	<p>Produção ou Desenvolvimento de roteiro de Curta-metragem – 15 minutos</p> <p>/Animação/Ficção/Documentário (Vídeos clips, filmes, animação, documentário, episódios, PodCast, etc) - CPF</p>	R\$	<p>15.000,00</p> <p>81.666,66</p>	<p>435.000,00</p> <p>244.999,98</p>
03 01	<p>Produção de Games</p> <p>Produção de Games COM ADITIVO – CPF</p> <p>Compreende as etapas de produção do jogo eletrônico e a entrega de “demo” jogável.</p>	<p>R\$</p> <p>R\$</p>	<p>16.679,80</p> <p>17.274,02*</p> <p>25.000,00</p>	<p>50.000,00</p> <p>51.822,07*</p> <p>25.000,00</p>

17 3	Produção de Vídeos artísticos/musicais* (experimental, arte, etc) – CPF Compreende produções originais com tempo de duração de 9 a 14 minutos.	R\$	10.000,00* 15.607,35	170.000,00* 46.822,05
96 17	Subtotal do segmento			2.456.822,05
	Saldo do segmento	R\$		0,03
* TIPOLOGIA INSERIDA APÓS O ADITIVO				

Ações para a meta M2: apoio a salas de cinemas(reformas/aquisição):R\$ 522.512,76 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos) (Art. 6°, II) - **ADITIVO: mais o valor de R\$ 39.059,82** (Trinta e nove mil, cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) - **TOTAL ADITIVADO R\$ 561.572,58** (Quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Edital Lídio Sohn II: apoio a salas de cinemas

- a - Salas com capacidade de público acima de 50 pessoas
- b - Cinema itinerante
- d – Cinema de rua

Critérios de avaliação: Projeto + Fiscalização “in loco + Capacidade da sala”

Vagas/ Quantidade	Descrição	Moeda	Valor Unit	Valor Total
	Considera-se a Sala de Cinema, um recinto destinado, ainda que não exclusivamente, ao serviço de exibição aberta ao público regular de obras audiovisuais para fruição coletiva, admitida a possibilidade de ampliação da vocação de outro espaço cultura já existente, e de			

	Cinema de Rua ou Cinema Itinerante.			
03	Salas acima de 50 pessoas	R\$	20.000,00	60.000,00
	VALOR COM ADITIVO	R\$	36.000,00*	108.000,00*
05	Cinema itinerante	R\$	62.502,55	312.512,76
	VALOR COM ADITIVO	R\$	70.000,00*	350.000,00*
05	Cinema de rua	R\$	30.000,00	150.000,00
	VALOR COM ADITIVO	R\$	20.714,51*	103.572,58*
13	Subtotal do segmento			561.572,55
	Saldo do segmento	R\$		0,03
VALORES DEFINIDOS ANTES DA ADITIVAÇÃO				
* VALORES DEFINIDOS APÓS O ADITIVO				

Ações para a meta M3: capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras: R\$ 262.335,06 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) (Art. 6º, III) - **ADITIVO: mais o valor de R\$ 19.610,54** (Dezenove mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos) - **TOTAL ADITIVADO R\$ 281.945,60** (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Edital Lídio Sohn III: apoio ao audiovisual/capacitação, formação e qualificação

Vagas/ Quantidade	Descrição	Moeda	Valor Unitário	Valor Total
III	capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor			

audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

Público alvo: alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita;

LOCAL 1: Biblioteca Francisco Meireles

BAIRRO CENTRO

[https://www.google.com/maps/@-](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-)
[8.7631196,-](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-)

[63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/data=!3m7!1e1!3m5!)
[data=!3m7!1e1!3m5!](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/data=!3m7!1e1!3m5!)

[1sQncHTmk8tkPpMROTiVETvg!2e0!](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/data=!3m7!1e1!3m5!1sQncHTmk8tkPpMROTiVETvg!2e0!)

[6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/data=!3m7!1e1!3m5!1sQncHTmk8tkPpMROTiVETvg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-)
[pa.googleapis.com](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/data=!3m7!1e1!3m5!1sQncHTmk8tkPpMROTiVETvg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-)

[%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid](https://www.google.com/maps/@-8.7631196,-63.9043277,3a,75y,114.62h,91.06t/data=!3m7!1e1!3m5!1sQncHTmk8tkPpMROTiVETvg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-)

	<p><u>https://www.google.com/maps/@-8.7905009,-63.8803677,3a,75y,181.39h,89.64t/data=!3m7!1e1!3m5!1snVL8aTysBKOg05uj_sszLg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DnVL8aTysBKOg05uj_sszLg%26cb_client%3Dmaps_sv.tactile.gps%26w%3D203%26h%3D100%26yaw%3D59.77066%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192?authuser=0&entry=ttu</u></p> <p>LOCAL 2: Biblioteca Viveiro das Letras/</p> <p>BAIRRO Zona SUL</p> <p><u>https://www.google.com/maps/@-8.7905009,-63.8803677,3a,75y,181.39h,89.64t/data=!3m7!1e1!3m5!1snVL8aTysBKOg05uj_sszLg!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fpanoid%3DnVL8aTysBKOg05uj_sszLg%26cb_client%3Dmaps_sv.tactile.gps%26w%3D203%26h%3D100%26yaw%3D152.82225%26pitch%3D0%26thumbfov%3D100!7i16384!8i8192?authuser=0&entry=ttu</u></p>			
1/50 pessoas	<p>Maquiagem com Produtos Nacionais</p> <p>Maquiagem para Pele Madura</p> <p>Maquiagem para Pele Negra</p> <p>Processo de Maquiagem para cinema, TV e fotografia</p>	R\$	800,00	40.000,00
1/100	Arte, Técnica e Linguagem Audiovisual	R\$	990,00	99.900,00

<p>peessoas</p> <p>Tempo de aplicação do Curso= 15 dias (manhã/ tarde/noite)</p>	<p>Formação Estética Audiovisual</p> <p>Produção Audiovisual</p> <p>Fotografia da produção Audiovisual</p> <p>Desenvolvimento de projetos audiovisuais</p>			
<p>1/100 pessoas</p> <p>Tempo de aplicação do Curso= 15 dias (manhã/ tarde/noite)</p>	<p>Desenvolvimento de oficinas técnicas</p> <p>Equipamento de produção audiovisual (Câmera, som e luzes)</p>	<p>R\$</p>	<p>724,35</p>	<p>72.435,06</p>
<p>1/10 pessoas</p> <p>Tempo de duração do Curso= 8 horas (manhã/ tarde)</p>	<p>Desenvolvimento de plataforma de projetos (Solução digital para auxiliar no recebimento de projetos, culturais, avaliação, divulgação dos atos dos Editais para atendimento ao processo da Lei Paulo Gustavo)</p> <p>Objeto: Solução digital para cadastro de editais e requisitos padronizados, recebimento online de propostas culturais, avaliação e, listagem ordenadas para publicações dos atos oficiais, para atendimento da Lei Paulo Gustavo.</p> <p>Requisitos - software da plataforma:</p>	<p>R\$</p>	<p>50.000,00</p>	<p>50.000,00</p>

- | | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none">✓ Cadastrar seleções públicas;✓ Receber propostas de forma totalmente digital e segura, nos moldes apresentados pelo Ministério da Cultura em seus formulários orientativos aos gestores públicos.✓ Campos de fácil acesso e autoexplicativos, podendo selecionar os requisitos pertinentes aquele edital, quais critérios serão levados em consideração naquela avaliação e quais serão os avaliadores ou pareceristas daquela seleção.✓ Textos explicativos de apoio ao usuário, além de manual de uso da plataforma.✓ Possibilidade de anexar documentos pessoais, da empresa, do projeto, cronogramas de execução e financeiros, links de vídeos, dentre outros que desejar, sendo obedecidos padrões estabelecidos a todos os concorrentes daquele certame.✓ Prazo estabelecido para encerrar as inscrições, os projetos relacionados para aquela modalidade são encaminhados aos avaliadores, que preenchem os campos com suas notas e encaminham para | | | |
|--|---|--|--|--|

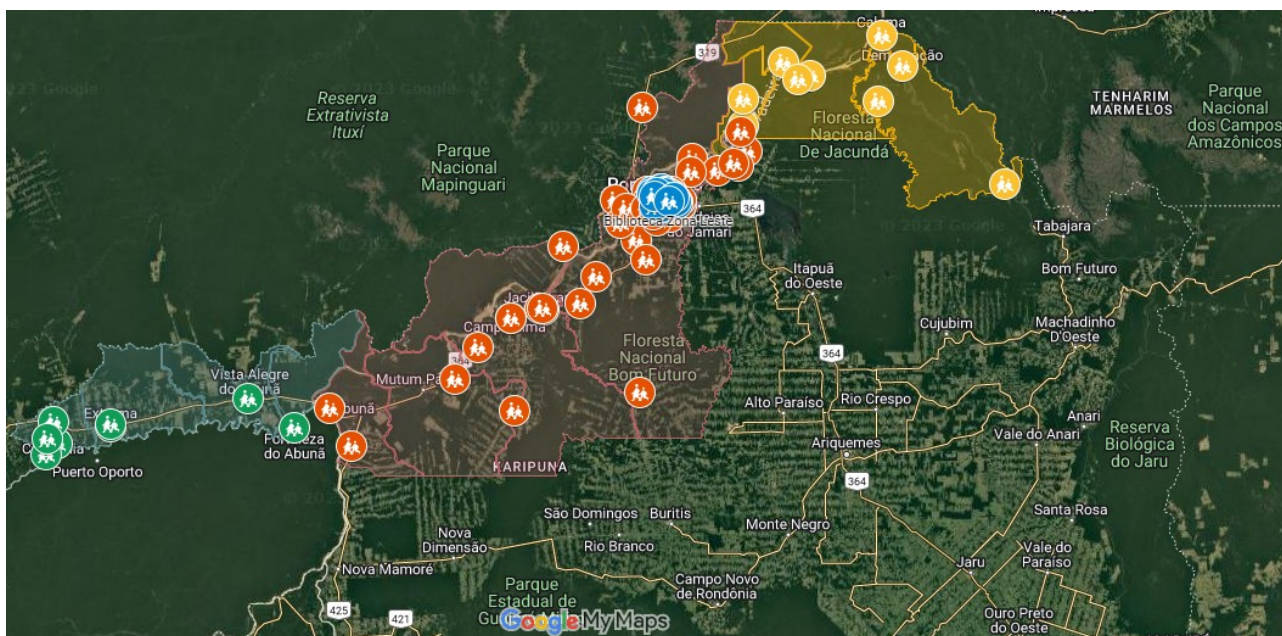
	<p>a aprovação final do gestor.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Listagem organizada e padronizada de projetos, com status atual de cada um deles e livre de excessos legais ou de documentos desnecessários para aquele edital. ✓ Extração de listagem de inscritos, por ordem de registro de protocolo, ou nome do proponente, ou mesmo do projeto, de modo a facilitar as publicações oficiais, minimizando o precioso tempo de trabalho dos servidores da Secretaria de Cultura. 			
<p>1*/20 pessoas</p> <p>Tempo de duração do Curso= 7 dias</p>	<p>Oficina de Software para Edição de audiovisual (vídeo e áudio)*</p>	<p>R\$*</p>	<p>19.610,54*</p>	<p>19.610,54*</p>
<p>5 cursos /252/280 pessoas</p>	<p>Total do segmento</p>	<p>R\$</p>		<p>281.945,60</p>
	<p>Saldo do segmento</p>	<p>R\$</p>		<p>0,00</p>
<p>* TIPOLOGIA INSERIDA APÓS O ADITIVO</p>				

Art. 7º e Art. 10º Contrapartidas

Art. 7º Os beneficiários dos recursos previstos no art. 5º desta Lei Complementar devem assegurar a realização de contrapartida social a ser pactuada com o gestor de cultura do Município, do Distrito Federal ou do Estado, incluída obrigatoriamente a realização de

exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

Art. 10. Os beneficiários das ações previstas no art. 8º desta Lei Complementar deverão garantir, como contrapartida, as seguintes medidas: I - a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos e professores de escolas públicas ou universidades, públicas ou privadas, que tenham estudantes do Programa Universidade para Todos (Prouni), bem como aos profissionais de saúde, preferencialmente aqueles envolvidos no combate à pandemia, e a pessoas integrantes de grupos e coletivos culturais e de associações comunitárias, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita; e II - sempre que possível, exibições com interação popular por meio da internet ou exibições públicas, quando aplicável, com distribuição gratuita de ingressos para os grupos referidos no inciso I deste caput, em intervalos regulares.



Mapa para contrapartidas (fonte:GoogleMaps, acessado em 25/01/2023).

- ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS**
- ▼ Médio Madeira
- Baixo Madeira
- Alto Madeira

Contrapartidas: *Parágrafo único.*

As contrapartidas

previstas neste artigo deverão ocorrer em prazo determinado pelo respectivo ente da Federação, observadas a situação epidemiológica e as medidas de controle da covid-19 por ele estabelecidas.

Ações m1 – exposições de produção cinematográfica nacional em estabelecimentos de ensino conforme calendário desenvolvido sob orientação da Funcultural/Semed.

Incisos do artigo 8º.:

§ 1º Os recursos previstos neste artigo serão destinados a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

- I - Apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;
- II - Apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, as iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;
- III - desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinada para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

I; II; III – apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual Valor: R\$ 1.243.934,19 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

ADITIVAÇÃO: Redistribuição saldo LPG, acessado em: 14/08/2023

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/comunicado-cglpg/minc-n-2/2023-502511048>

R\$ 98.988,81 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oitenta e um centavos)

“EDITAL CARLOS LEVY GOMES DA SILVA – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA”

Ações para a meta M4 – iniciativas culturais: R\$ 1.243.934,19 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) **(Art. 8º)**

a – Desenvolvimento de iniciativas culturais pessoa física

b – Desenvolvimento de iniciativas culturais pessoa jurídica

ADITIVO: mais o valor de R\$ 98.988,81 (Noventa e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

TOTAL ADITIVADO R\$ 1.336.923,00 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais)

Metas: M5 – Apoio a Projetos e espaços culturais (Subsídio mensal/parcela Única)

Economia Criativa – Economia Solidária – Núcleo Criativo – Rede de Negócios (**network**) – Tradicional (artesanato; dança; música; gastronomia; Indígena; Afro; Folclórico; Yoga/saúde; e demais áreas da cultura)

a – Desenvolvimento de **Projetos e** espaços culturais pessoa física: (47)

b – Desenvolvimento de **Projetos e** espaços culturais pessoa jurídica: (10)

Vagas/ Quantidade	Descrição	Moeda	Vlr unit.	Vlr Total
6	Iniciativa Pessoa física	R\$	10.000,00	60.000,00
10	APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)	R\$	15.192,29	151.922,90
8	Iniciativa Pessoa física	R\$		160.000,00
15	APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)		20.000,00	300.000,00
16	Espaços culturais de pessoa física	R\$		510.000,00

15	APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)		30.000,00	450.000,00
03	Espaços culturais de pessoa física APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)	R\$	50.000,00	150.000,00
30 43	Subtotal do segmento	R\$		1.051.922,90
6	Iniciativa Pessoa jurídica	R\$	10.655,69	63.934,19
3	APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)	R\$	15.000,00	45.000,00
9 4	Iniciativa Pessoa jurídica APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)	R\$	20.000,00	180.000,00 80.000,00

10	Espaços culturais de pessoa jurídica			300.000,00
2	APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)	R\$	30.000,00	60.000,00
02	APÓS ADITIVO (Exposição de artes visuais, shows, gravação de Eps, publicação de livros, artes cênicas, mostras, economia criativa, economia solidária etc)		50.000,00	100.000,00
11	Subtotal do segmento	R\$		285.000,00
55 53	Total do segmento	R\$		1.336.922,90
	Saldo do segmento	R\$		0,07
Resumo financeiro geral das aplicações				
Valor total do Repasse:		R\$		4.314.721,42
Valor total após ADITIVO		R\$		4.637.263,25
Valor total da aplicação:		R\$		4.637.263,25
Saldo do Audiovisual				0,06
Saldo das Demais Áreas da Cultura				0,07
Saldo total das aplicações		R\$		0,13

Cronograma Previsto	
a – Regulamentação municipal da Lei Paulo Gustavo:	Não há a necessidade.
b – Lançamento dos Editais:	31/08/2023 20/09/2023
c – Apresentação à sociedade:	31/08/2023 20/09/2023
d – Inscrições dos proponentes:	De 01/09/2023 a 30/09/2023 De 01/10/2023 a 15/10/2023
e – Publicação parcial dos aprovados:	30/10/2023 10/11/2023
f – Apresentação de recursos:	01/11/2023 a 03/11/2023 11/11/2023 a 13/11/2023 Contra-razão: 15/11/2023 a 17/11/2023
g – Publicação final dos aprovados:	10/11/2023 20/11/2023
h – Assinatura dos termos simplificado:	15/11/2023 25/11/2023
i – Execução dos projetos:	01/01/2024 a 31/01/2025 (12 meses).
j – Prestação de contas:	(de acordo com os cronogramas de execução do proponente) até 12 meses. A modalidade da Prestação de contas

	<p>será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e ou relatório de execução do objeto.</p>
--	---

CRONOGRAMA PREVISTO	
Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo	Não há a necessidade.
Divulgação Minuta do Edital	20/09/2023
Apresentação à sociedade através de Oitiva	31/08/2023 20/09/2023
Período das Inscrições	De 01/09/2023 a 30/09/2023 De 20/10/2023 a 25/10/2023
Publicação parcial das Inscrições aprovadas	30/10/2023 30/10/2023
Prazo para Interposição de recurso	01/11/2023 a 03/11/2023 03 a 07/11/2023
Prazo Análise do Recurso	08 e 09/11/2023
Publicação Resultado final das Inscrições aprovadas	10/11/2023 20/11/2023
Início da Etapa de Habilitação – Envio de Documentos de carácter eliminatório	13/11/2023
Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados	15/11/2023
Assinatura do Termo de Execução Cultural	15/11/2023 20 a 25/11/2023
Repasse Financeiro	Até 20/12/2023
Prazo para Execução dos projetos	365 dias contados da data do recebimento do recurso.
Prazo para Prestação de contas – A modalidade da Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de	Prazo máximo de 12 meses contados da data da execução do projeto.

execução do objeto.	
----------------------------	--

Proposição: Ficha de Inscrição () pessoa física () jurídica I – Artigo 6º - Inciso I - apoio a produções audiovisuais: Valor: R\$ 2.285.939,41	
Dados do Proponente	
Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Etnia:	
Raça:	
<p>“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”</p>	
Dados da equipe de produção	
(Elenco; Figurantes; Dublês; Adereços; Cenário; Veículos; Animais; Fantasia; Make-up/Hair; Efeitos especiais; Efeitos sonoros; Outros)	
Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	

Endereço: E-mail:			
Telefone:			
Função:			
Etnia:			
Raça:			
Dados da Obra:			
Título (em português):			
Título original:			
Ano:			
País:			
Duração:			
Ficha técnica:			
Sinopse:			
Tema:			
Gênero:			
<input type="checkbox"/> - Ficção	<input type="checkbox"/> - Animação	<input type="checkbox"/> - Documentário	<input type="checkbox"/> - Ação
<input type="checkbox"/> - Aventura	<input type="checkbox"/> - Comédia	<input type="checkbox"/> - Terror	<input type="checkbox"/> - Arte/Cult
<input type="checkbox"/> - Drama	<input type="checkbox"/> - Romance	<input type="checkbox"/> - Dança	<input type="checkbox"/> - Musical
<input type="checkbox"/> - Policial	<input type="checkbox"/> - Mistério		<input type="checkbox"/> - Outros:
<p>* Documentários Clássico ou Direto/Verdade: institucional; opinião; ação; tradições, trajetórias, patrimônio material e imaterial, vocacional, amplidão maior (narrativa do fato com asserções ou proposições). Usar as técnicas do Audiovisual.</p> <p>I – ética educativa; II – ética imparcial; III – ética interativa; IV – ética modesta (myself).</p> <p style="text-align: center;">Formatação de roteiro</p> <p style="text-align: center;">I – ato> apresentação da história</p> <p style="text-align: center;">II – ato> desenvolvimento</p> <p style="text-align: center;">III – ato> resolução</p>			

Master Scenes também é usado para a “não-ficção” com o mesmo esquema:

Cabeçalho de cena – INT/EXT (locação-tempo) – Descrição da ação; diálogos; transição; pesquisa; arquivos; entrevistas; locação; argumento e sinopse; tratamento; sequências; imagens; original; autônoma ou integrados; som (direto ou arquivo); efeitos sonoros/trilha musical/ V.O. (voice over ou narração “em off”

**** Vídeos:** vídeo publicitário (produto ou serviço institucional) formato: mini-doc/animação/apresentador/depoimento/narração/textos/som/locação INT. ou EXT.; vídeo promocional (produto ou serviço) formato: aulas/tutorial/evento/jornalismo/gestão); Vídeo Clip

***** Streaming:** em tempo real (lives)

****** Filmes:** contém uma história (entretenimento) ponto de partida “do zero” ou seja ficção/imaginação, ou seja, fundamentar uma ideia.

Conflito> a necessidade da personagem interno ou externo, pessoal ou extrapessoal.

Personagens> atores

Curva dramática> ansiedade, tensão, emoção, repouso, crescimento, clima

Argumento> desenvolvimento em prosa, discurso direto, tempo presente

Premissa> uma frase para o “pontapé inicial”

Escala> esqueleto ou estrutura, resumo de cada cena, dá ordens para a cena, ritmo

Roteiro> mãos à obra/diálogos, descrições, detalhes etc

Revisão> gramática, ortográfica, formatação

Fonte: Courier 12 com espaçamento simples

Tempo por página de roteiro: 60 segundos

*******Linguagem cinematográfica:** Plano – corte entre cenas; Cena – mudança de locação, tempo e espaço; Sequência – várias cenas; Plano sequencia – unidade narrativa sem cortes.

*******Enquadramento:** (A proporção à história) Plano geral – ambientação; Plano médio – expressão da cena/zoom/olhar e ação; Primeiro plano – expressão do ator/close/detalhe; - Plano detalhe – específico; Plano conjunto – mais de uma personagem na mesma cena; Plongée – movimento de câmera up/down; Contra

Plongée – movimento de câmera down/up; Over the shoulder – sobre os ombros. Dicas: softwares – FinalDraft; Celtx; Story writer		
Tipologia:		
() - a – longa-metragem – 70 minutos	() - b – média metragem – 30 minutos	() - c – curta metragem – 15 minutos
Formato / Cópia Final:		
() - 35mm	() - 16mm	() - Beta SP
() - DVCam	() - MiniDV	() - S-VHS ou VHS
() - DVD	() - Outros	
Classificação/Horário:		
() - Livre	() - 10 anos	() - 12 anos – 20 horas
() - 14 anos – 21 horas	() - 16 anos – 22 horas	() - 18 anos – 23 horas
Currículo e Atividades desenvolvidas:		
Nome da atividade:		
Data:		
Local:		
Descrição:		
Imagens:	Inserir imagens referente ao projeto apresentado	
Vídeos:	Link: YouTube/Vimeo/DailyMotion/Metacafe/Viddler/Veoh	
Portfólio:	Link: http://mapas.cultura.gov.br/	
Requisitos para o Projeto:	<p>INTRODUÇÃO:</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p>	

	<p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>ROTEIRO (MASTER SCENE) Padrão da formatação correta de roteiro. (link orientativo:</p> <p>https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4473939/mod_resource/content/1/MOSS-Hugo-Como-formatar-seu-roteiro-copy.pdf</p> <p>https://templates.office.com/pt-br/escreva-um-roteiro-tm89618973</p> <p>http://www.massarani.com.br/rot-formatacao-roteiro-cinema.html</p> <p>METAS:</p> <p>CONTRAPARTIDA:</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <p>METODOLOGIA:</p> <p>CRONOGRAMAS:</p>
--	---

Modelo de Orçamento para produção de longa, média, curta-metragem e documentário - Referência de valores SINDCINE/2023*: (Base: LONGA METRAGEM)						
Ação	Categoria	Unid	Quant	Moeda	Ref.	Total
100	Roteiro/Pesquisa:					
110	Autor/Roteirista	1/roteiro	01 fase	R\$	11.731,74	11.731,74
120	Pesquisador cinema	1/por	04	R\$	821,21	3.284,84

		semana	fases			
130	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		16.466,45
200	Direção:					
210	Diretor	1/por filme	04 fases	R\$	2.509,98	10.039,92
220	Diretor de cena	1/por filme	04 fases	R\$	2.509,98	10.039,92
230	Direção de imagem	1/por filme	04 fases	R\$	2.509,98	10.039,92
240	1°. Assistente de direção	1/por semana	04 fases	R\$	501,28	2.005,12
250	2°. Assistente de direção	1/por semana	04 fases	R\$	275,69	1.102,76
260	Continuista	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
270	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		36.685,39
300	Elenco:					
310	Preparador de elenco	1/por semana	04 fases	R\$	572,25	2.289,00
320	Coordenador de elenco	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
330	Produtor de elenco/figuração	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
340	Assistente de preparador/elenco/figur.	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88

350	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	Subtotal			R\$		8.758,51
400	Produção:					
410	Produtor geral	1/por semana	04 fases	R\$	1.204,79	4.819,16
420	Produtor executivo	1/por semana	04 fases	R\$	2.010,93	8.043,72
430	Assistente de produtor-executivo	1/por semana	04 fases	R\$	1.003,97	4.015,88
430	Coordenador de produção	1/por semana	04 fases	R\$	1.204,79	4.819,16
440	Diretor de produção	1/por semana	04 fases	R\$	1.003,97	4.015,88
450	1°. Assistente de produção	1/por semana	04 fases	R\$	301,19	1.204,76
460	2°. Assistente de produção	1/por semana	04 fases	R\$	165,65	662,60
470	Produtor de set	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
480	Produtor de platô	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
490	Assistente de platô	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	2.007,88
500	Produtor de locação	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
510	Assistente de locação	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
520	Assistente de set	1/por semana	04 fases	R\$	150,58	602,32

530	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		38.668,75
600	Arte/Efeitos especiais:					
610	Diretor de arte	1/por semana	04 fases	R\$	1.003,97	4.015,88
620	Produtor de arte	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
630	1°. Assistente de arte	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
640	2°. Assistente de arte	1/por semana	04 fases	R\$	138,02	552,08
650	Cenógrafo	1/por semana	04 fases	R\$	752,98	3.011,92
660	Assistente de cenografia	1/por semana	04 fases	R\$	376,53	1.506,12
670	Cenotécnico	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
680	Assistente de cenotécnico	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
690	Técnico de efeitos especiais	1/por semana	04 fases	R\$	401,56	1.606,24
700	Contrarregra	1/por semana	04 fases	R\$	256,03	1.024,12
710	Aderecista	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
720	Produtor de objeto	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
730	Assistente de objeto	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88

740	Figurista	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
750	Produtor de figurino	1/por semana	04 fases	R\$	376,53	1.506,12
760	1°. Assistente de figurino	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
770	Camareiro (a)	1/diária	04 fases	R\$	150,58	602,32
780	Costureira	1/diária	04 fases	R\$	200,81	803,24
790	Maquiador	1/diária	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
800	Maquiador de efeitos especiais	1/diária	04 fases	R\$	425,01	1.700,04
810	Cabeleireiro	1/diária	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
820	Assistente de maquiador	1/diária	04 fases	R\$	125,50	502,00
830	Assistente de cabeleireiro	1/diária	04 fases	R\$	125,50	502,00
840	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		33.840,63
900	Fotografia:					
910	Diretor de fotografia	1/diária	04 fase	R\$	1.003,97	4.015,88
920	Diretor de fotografia/operador câmera	1/diária	04 fase	R\$	1.254,99	5.019,96
930	Operador de câmera	1/diária	04	R\$	602,40	2.409,60

			fases			
940	1°. Assistente de câmera	1/diária	04 fases	R\$	401,59	1.606,36
950	2°. Assistente de câmera	1/diária	04 fases	R\$	200,79	803,16
960	TID	1/diária	04 fases	R\$	401,79	1.607,16
970	GMA	1/diária	04 fases	R\$	200,79	803,16
980	Assistente de operador de vídeo	1/diária	04 fase	R\$	100,39	401,56
990	Operador de cabo	1/diária	04 fases	R\$	100,39	401,56
991	Operador de steadcam	1/diária	04 fases	R\$	602,40	2.409,60
992	Operador de 2ª. Câmera	1/diária	04 fases	R\$	301,19	1.204,76
993	Assistente de 2ª. camera	1/por semana	04 fases	R\$	150,58	602,32
994	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		22734,95
1000	Making off:					
1100	Fotografo still	1/por semana	04 fases	R\$	602,40	2.409,60
1200	Making off	1/por semana	04 fases	R\$	240,96	963,84
	SubTotal			R\$		3373,44
2000	Som					
2100	Operador de áudio	1/diária	04	R\$	301,19	1.204,76

			fases			
2200	Técnico de som direto	1/diária	04 fases	R\$	608,22	2.432,88
2300	Técnico de som guia	1/diária	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
2400	Microfonista	1/diária	04 fases	R\$	180,67	722,68
2500	Assistente de som	1/diária	04 fases	R\$	150,58	602,32
2600	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		8.420,39
3000	Elétrica					
3100	Gaffer	1/diária	04 fases	R\$	686,66	2.746,64
3200	Eletricista chefe	1/diária	04 fases	R\$	451,66	1.806,64
3300	Maquinista chefe	1/diária	04 fases	R\$	451,66	1.806,64
3400	Assistente de eletricista	1/diária	04 fases	R\$	150,58	602,32
3500	Assistente de maquinista	1/diária	04 fases	R\$	150,58	602,32
3600	Operador de movimento de câmera	1/diária	04 fases	R\$	301,19	1.204,76
3700	Operador de gerador	1/diária	04 fases	R\$	200,81	803,24
3800	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal					11.022,43

4000	Edição/Pós-produção					
4100	Produtor de finalização	1/por semana	04 fases	R\$	501,97	2.007,88
4200	Editor/montador	1/por semana	04 fases	R\$	702,77	2.811,08
4300	Assistente de edição	1/por semana	04 fases	R\$	351,41	1.405,64
4400	Assistente de montagem	1/por semana	04 fases	R\$	351,41	1.405,64
4500	Supervisor de edição de som	1/por semana	04 fases	R\$	220,84	883,36
4600	Editor de som	1/por semana	04 fases	R\$	688,71	2.754,84
4700	Finalizador	1/por semana	04 fases	R\$	250,97	1.003,88
4800	Operador de estereoscopia	1/por semana	04 fases	R\$	220,84	883,36
4900	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
	SubTotal			R\$		14.605,55
5000	Animação					
5100	Diretor de animação	1/por semana	04 fases	R\$	1.003,97	4.015,88
5200	Assistente de direção de animação	1/por semana	04 fases	R\$	401,59	1.606,36
5300	Animador	1/por semana	04 fases	R\$	1.003,97	4.015,88
5400	Assistente de animação	1/por semana	04 fases	R\$	351,41	1.405,64
5500	Arte-finalista	1/por	04	R\$	688,71	2.754,84

		semana	fases			
5600	Estagiário/Bolsa de estudos		04 fases	R\$	362,47	1.449,87
6000	Acessibilidade (10% obrigatório)	1		R\$	35.000,00	35.000,00
	SubTotal					50.248,47
6000	Impostos/taxas	Unid	Quant	Imp/taxas	6000	Impostos/taxas
6100	Taxa Ecad (Direitos autorais) 2/3 ou 1/3 Quando o conteúdo principal for de obras audiovisuais (trilhas sonoras). 2,55% (1,7% autoral/0,85% conexo). * sobre o valor do edital	2,55%		R\$	8.925,00	8.925,00
6200	Imposto (IRPF/6%); (IRPJ/4%) * sobre o valor do edital	27,5%		R\$	96.250,00	96,250,00
	SubTotal					105.175,00
7100	Total geral do projeto					349.999,96
8100	Total geral do recurso					350.000,00

Proposição: Ficha de Inscrição: SALAS DE CINEMA, ITINERANTE, RUA

() pessoa física () jurídica

II – Artigo 6º - Inciso II - apoio a salas de cinemas (reformas/manutenção/aquisição):

Valor: R\$ 522.512,76

Dados do Proponente

Nome:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Etnia:	
Raça:	
<p>“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”</p>	
Dados da equipe de produção	
Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Nome da atividade:	
Data:	
Local:	
Descrição:	
Imagens:	Inserir imagens referente ao projeto apresentado

Vídeos:	Link: YouTube/Vimeo/DailyMotion/Metacafe/Viddler/Veoh
Portfólio:	Link: http://mapas.cultura.gov.br/
Requisitos para o Projeto:	<p>INTRODUÇÃO:</p> <p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>OBJETIVO GERAL:</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>METAS:</p> <p>CONTRAPARTIDA:</p> <p>PÚBLICO ALVO:</p> <p>METODOLOGIA:</p> <p>CRONOGRAMAS:</p>

Ação	Categoria	Unid	Moeda	Referência	Total
1	Despesas				
2	Telão	1	R\$		
3	Projektor	1	R\$		
4	Cadeiras	1	R\$		
5	Tendas	1	R\$		

7	Eletricista	1	R\$		
8	Técnico	1	R\$		
9	Transportes	1	R\$		
...
	Acessibilidade (10% obrigatório)	1	R\$		
	Impostos/taxas	1	R\$		
	Taxa Ecad (Direitos autorais) 2/3 ou 1/3 Quando o conteúdo principal for de obras audiovisuais (trilhas sonoras). 2,55% (1,7% autoral/0,85% conexo). * sobre o valor do edital	1	R\$		
	Dedução do Imposto de Renda * sobre o valor do edital	27,5 %	R\$		
	SubTotal		R\$		
	Total Geral		R\$		

Proposição: Ficha de Inscrição – Cursos

III – **Artigo 6° - Inciso III** - capacitação, formação e qualificação no audiovisual;
apoio a cineclubes e a festivais e mostras: Valor: R\$ 262.335,06

Dados do Proponente

Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Etnia:	
Raça:	

“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”

Dados da equipe de produção

Nome:	
Data de nascimento	
R.G.:	
CPF/CNPJ:	
Endereço: E-mail:	
Telefone:	
Função:	
Etnia:	
Raça:	
Vagas/Quantidade	Descrição
1/50 pessoas	<input type="checkbox"/> Maquiagem com Produtos Nacionais <input type="checkbox"/> Maquiagem para Pele Madura <input type="checkbox"/> Maquiagem para Pele Negra <input type="checkbox"/> Processo de Maquiagem para cinema, TV e fotografia
1/100 pessoas	<input type="checkbox"/> Arte, Técnica e Linguagem Audiovisual <input type="checkbox"/> Formação Estética Audiovisual <input type="checkbox"/> Produção Audiovisual <input type="checkbox"/> Fotografia da produção Audiovisual <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de projetos audiovisuais

1/100 pessoas	() Desenvolvimento de oficinas técnicas () Equipamento de produção audiovisual (Câmera, som e luzes)
1/10 pessoas	() Desenvolvimento de plataforma de projetos (Solução digital para auxiliar no recebimento de projetos, culturais, avaliação, divulgação dos atos dos Editais para atendimento ao processo da Lei Paulo Gustavo)
1/20 pessoas	() Oficina de Software para Edição de audiovisual (vídeo e áudio)*

Ação	Categoria	Unid	Moeda	Referência	Total
1	Despesas				
2	Palestrantes	1	R\$		
3	Passagens	1	R\$		
4	Auxiliares	1	R\$		
5	R\$		
7		1	R\$		
8		1	R\$		
9		1	R\$		
...
	Acessibilidade (10% obrigatório)	1	R\$		
	Impostos/taxas				
	Taxa Ecad (Direitos autorais) 2/3 ou 1/3 Quando o conteúdo principal for de obras audiovisuais (trilhas sonoras). 2,55%	1	R\$		
	Dedução do Imposto de Renda	%	R\$		
	SubTotal		R\$		
	Total Geral		R\$		

Proposição: Ficha de Inscrição – PROJETOS OU ESPAÇOS CULTURAIS

IV – Artigo 8º - Inciso I - Apoio às demais áreas da cultura: Valor: R\$ 1.243.934,19 (Um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)

ADITIVO: mais o valor de R\$ 92.988,81 (Noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos)

VALOR TOTAL COM ADITIVO R\$ 1.336.923,00 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e três reais)

(Economia Criativa – Economia Solidária – Música – Dança – Teatro – Literatura – Artesanato – Gastronomia – e demais áreas)

Dados do Proponente

Nome:

Nome do Espaço Cultural:

Data de nascimento

R.G.:

CPF/CNPJ:

Endereço: E-mail:

Telefone:

Função:

Etnia:

Raça:

“No Brasil, os povos indígenas constituem uma identidade racial. Entretanto, em razão das diferentes características socioculturais, os grupos são definidos por etnia. Como exemplos, no estado do Amazonas, aonde vivem mais de 80.000 índios, existem 65 etnias indígenas⁵. Apesar do conceito de raça estar muitas vezes associado ao de etnia, os termos não são sinônimos. Enquanto raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, a etnia também compreende fatores culturais, como a nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo”

Dados da equipe de produção (coletivos)

Nome:		
Data de nascimento		
R.G.:		
CPF/CNPJ:		
Endereço: E-mail:		
Telefone:		
Função:		
Etnia:		
Raça:		
Descrições do elemento de despesas		
<p>Na LPG, art. 9º, estabelece que:</p> <p>“Serão consideradas como despesas de desenvolvimento do espaço ou das atividades culturais aquelas gerais e habituais, incluídas as vencidas ou vincendas, no período abrangido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até a data de 31 de dezembro de 2022, relacionadas a serviços recorrentes, a transporte, a manutenção, a atividades artísticas e culturais, a tributos e encargos trabalhistas e sociais, além de outras despesas comprovadas pelos espaços”</p>		
Energia elétrica	<p>Março/2021 até julho/2022</p> <p>Março/2020 até dezembro/2022</p>	R\$-
Água	<p>Março/2021 até julho/2022</p> <p>Março/2020 até dezembro/2022</p>	R\$-
Internet	<p>Março/2021 até julho/2022</p> <p>Março/2020 até dezembro/2022</p>	R\$-
Telefone móvel	<p>Março/2021 até julho/2022</p> <p>Março/2020 até dezembro/2022</p>	R\$-

Telefone fixo	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Funcionários	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Impostos/Taxas/ Encargos	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Material gráfico ou mídia digital	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Manutenção do espaço em geral	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Equipamentos	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Segurança	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Limpeza	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Transportes	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Alimentação	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-

Palestras, cursos, oficinas	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-
Outras despesas relativas	Março/2021 até julho/2022 Março/2020 até dezembro/2022	R\$-

POLÍTICA DE COTAS RACIAIS

(pretos/pardos – indígenas – quilombolas – afro – pcd – lgbtqiapn+)

LEI N°. 12.288, de 20 de julho de 2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera a Lei n°.7.716, de 5 de janeiro de 1989, Lei n°.9.029, de 13 de abril de 1995, Lei n°.7.347, de 24 de julho de 1985, Lei n°.10.778, de 24 de novembro de 2003.

“LEI PAULO GUSTAVO – Lei Complementar - N°.195/2022”

Art. 1^º- Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

QUADRO GERAL DAS COTAS

Vagas	Descrição	Pretos/ Pardos	Indígenas	Afro	Pcd	Quilombolas	Lgbt qiapn +
Tipologias		20%	10%	3%	3%	3%	2%
73	Audiovisual	15	7	2	2	1	1
13	Cinema Itinerante, Cinema de rua, salas de cinema	3	1	0	0	0	0
05	Cursos	1	1	0	0	0	0
55	Demais áreas da Cultura	12	6	2	2	1	1
146		31	15	4	4	2	2
TOTAL DAS VAGAS= 58							

QUADRO GERAL DAS COTAS

Vagas	Descrição	Pretos/ Pardos	Indígenas	Afro	Pcd	Quilombolas	Lgbt qiapn +
Tipologias		20%	10%	3%	3%	3%	2%
73 27	Audiovisual	05	03	1	1	1	1
13	Cinema Itinerante, Cinema de rua, salas de cinema	03	1	1	1	1	0
05	Cursos	ampla					
55	Demais áreas da Cultura	11	05	2	2	2	1

53							
146		19	09	4	4	4	2
93							
TOTAL DAS VAGAS= 58 42							

ESPAÇO CULTURAL x ESPAÇO DE ATIVIDADE CULTURAL

ESPAÇO

substantivo masculino

1. 1. extensão ideal, sem limites, que contém todas as extensões finitas e todos os corpos ou objetos existentes ou possíveis.
2. 2. extensão limitada em uma, duas ou três dimensões; distância, área ou volume determinados.

"o e. era pequeno para a construção do prédio"

O que é a definição de espaço?

Espaço para a geografia é o espaço habitado, transformado e utilizado pelo ser humano. É a porção da superfície terrestre que abriga as sociedades, envolvendo as relações humanas e suas produções materiais, como os edifícios, as áreas de exploração agrícola e as cidades.

Espaço é um termo que vem do latim *spatium* e que admite varias acepções. A principal diz respeito à extensão que contém a matéria existente.

O que é uma atividade cultural?

Compreende-se por atividades artísticas e culturais trabalhos nas áreas de música, teatro, dança, performance, recitais de poesia, contação de histórias, etc., em formatos e dimensões condizentes com as condições físicas e técnicas

Espaço Cultural – o local aonde o intelecto desenvolve as suas atividades de criação. (LOCAL PSÍQUICO, ANÍMICO, MENTAL, ESPIRITUAL, PSICOLÓGICO, IMATERIAL, INCORPÓREO, INTOCÁVEL, MÍSTICO, ASCÉTICO, METAFÍSICO, TRANSCENDENTAL)

Espaço de Atividade Cultural – o local onde são realizadas as ações de cultura. (LOCAL FÍSICO)

Tipos de espaços culturais:

Arquivo Histórico – Bibliotecas - Casas de Cultura - Centros Culturais - Memória do Circo
Museu da Cidade – Teatros - Theatro Municipal

CULTURAL

adjetivo: Relativo à cultura intelectual - progresso cultural.

A diversidade cultural representa o conjunto das distintas culturas que existem no planeta.
A cultura compreende o conjunto de costumes e tradições de um povo os quais são transmitidos de geração em geração.

Critérios de Análise: (pontuação de 0 a 10 – subquestos)

Audiovisual

(1) - Roteiro:

Formato Master Scene trabalha com os principais elementos.

Todo argumento deve ser escrito em prosa, com discurso direto, e no tempo presente, mantendo os atos do roteiro.

É a descrição imagética de como será o filme, um texto corrido que conta de forma simples a história.

Deve ter uma leitura agradável e engajadora que mostre o tom do roteiro.

- () - Trama;
- () - Diálogos;
- () - Shooting script “filmagem”
- () - Cabeçalho de cena;
- () - ação;
- () - transições

Totalização da Pontuação no segmento:

Observações:

(2) - Orçamento:

Produções independentes podem surpreender, não só em termos de bilheteria, mas também tendo destaques em festivais de cinema mundo afora. Afinal, o orçamento está longe de ser o único critério a determinar o sucesso de um filme. Uma boa história, um roteiro

- () - baixo;
- () - médio;
- () - alto

Totalização da Pontuação no segmento:

Observações:

<p><i>redondo e atuações seguras também têm o seu peso.</i></p>	<hr/> <hr/> <hr/>
<p>(3) - Cenas: <i>Faz referência a um lugar onde a ação acontece, à própria ação ou a um cenário ou paisagem.</i></p>	<p>() - planos; () - movimento</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/><hr/><hr/><hr/><hr/></p>
<p>(4) - Elementos: <i>São as imagens e os sons que primeiro se apresentam, mas a linguagem audiovisual, movimento, cor, é composta de muitos elementos e muitas nuances, sintetizados em uma narrativa. Os elementos que compõem o cinema estão, desde há muito, partilhando da vida de todos.</i></p>	<p>() - interação</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/><hr/><hr/><hr/><hr/></p>
<p>(5) - Storyboard: <i>É a sequência de desenhos quadro a quadro com o esboço das diversas cenas pensadas para um conteúdo em vídeo. O visual desse esboço é semelhante ao de uma história em quadrinhos e o objetivo é elaborar e</i></p>	<p>() - sim; () - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/><hr/><hr/><hr/><hr/></p>

<p><i>detalhar a sequência da narrativa.</i></p>	<hr/>
<p>(6) - Linguagem/Tempo: <i>Forma de expressão artística para a qual concorrem outras artes – como a Música, Teatro, Literatura, Fotografia e demais Artes Visuais – o Cinema constituiu a si mesmo como uma linguagem própria e uma indústria também específica, embora também tenha congregado dentro de si as demais linguagens artísticas.</i></p>	<p>() - cenário; () - personagens; () - acessórios () - câmera lenta; () - rápida; () - interrupção; () - inversão; () - espaço; () - palavra; () - música</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/></p>
<p>(7) - Locação: <i>É a logística física dos cenários das gravações. É responsável por encontrar o local mais adequado possível para que seja realizada a gravação de uma cena ou um vídeo completo.</i></p>	<p>() - estúdio; () - externa</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: <hr/></p> <p>Observações: <hr/> <hr/> <hr/> <hr/></p>
<p>(8) - DOP: <i>É a unidade significativa</i></p>	<p>() - fotografia; () - cinegrafia</p>

<p><i>mínima do filme. Entende-se por plano o trecho contínuo de filme contido entre dois cortes consecutivos.</i></p>	<p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>
<p>(9) - VO: <i>Voice over (V.O.) É usado em todas as situações em que a fala não sai diretamente da boca do personagem, quando este não está em cena ou invisível. A fala ou os seus pensamentos aparecem “colocados” por meio de gravação.</i></p>	<p>() - narração; () - dinâmica; () - ponto de vista; () - cena principal; () - conclusão</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>
<p>(10) - Análise textual: <i>Qual é a história, a trama, e como são os diálogos? Você se manteve interessado o tempo todo? A trama era crível?</i></p>	<p>() - conteúdo; () - poética; () - imagem e som</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>
<p>(11) - Acessibilidade:</p>	<p>() - sim;</p>

<p>A audiodescrição é um modo de acessibilidade aos deficientes visuais quanto aos conteúdos audiovisuais. Ela se resume em descrever as imagens apresentadas pelos filmes, programas de TV e filmes publicitários, auxiliando o deficiente visual a ter uma experiência completa.</p>	<p>() - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>
<p>(12) - Patrimônio Cultural: Patrimônio cultural é tudo aquilo que possui importância histórica e cultural para um país ou uma pequena comunidade, como a arquitetura, festas, danças, música, manifestações populares, artes, culinária, entre outros.</p>	<p>() - sim; () - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>
<p>(13) - LGBTQIAPN+: (O público é formado por lésbicas, gays, bi, trans, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pan/poli, não-binárias e mais).</p>	<p>() - sim; () - não</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>

<p>(14) - Ações afirmativas: <i>Essa organização deve se dar de acordo com a realidade local, conforme a organização social do grupo (quando for o caso) e a legislação aplicável.</i></p>	<p>() - Mulheres; () - População preta; () - Cultura afro brasileiras; () - Povos indígenas; () - Povos tradicionais; () - Quilombolas; () - Povos nômades; () - Outras minorias</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____ _____</p>
<p align="center">Critérios de Análise: (pontuação de 0 a 5 - quesitos linha geral)</p>	
<p>(1) Insuficiente</p>	<p>Muitos pontos fracos e sem pontos fortes. Deficiências comprometem o padrão mínimo de apresentação do projeto.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____ _____</p>
<p>(2) Abaixo da média</p>	<p>Mais pontos fracos que pontos fortes. Deficiências comprometem a qualidade técnica ou artística do projeto.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento: _____</p> <p>Observações: _____ _____ _____ _____</p>

	<hr/>
(3) Na média	<p>Equilíbrio entre pontos positivos e negativos. Há várias deficiências, mas não comprometem o projeto.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
(4) Acima da média	<p>Mais pontos fortes que fracos. Poucas deficiências encontradas.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
(5) Excepcional	<p>Muitos pontos fortes e sem pontos fracos. Nenhuma deficiência encontrada.</p> <p>Totalização da Pontuação no segmento:</p> <hr/> <p>Observações:</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
Totalização da Pontuação Geral: <hr/>	<p>Situação da avaliação: Classificado () ver motivação abaixo</p>

	<p>Desclassificado () não requer recurso</p> <p>Reprovado () apresentar recurso e alterações necessárias</p> <p>Aprovado () aguardar assinatura do Termo de compromisso</p>
<p><i>Regulamento de Pontuação: Cinema e TV Regras de apuração de notas nos processos seletivos do FSA – Fundo Setorial do Audiovisual.</i></p> <p><i>1.4. Aos sub-quesitos de avaliação estabelecidos nas chamadas públicas serão atribuídas notas inteiras de 1 (hum) a 10 (dez).</i></p> <p><i>Conforme critério definido nos editais do FSA lançados até o momento, cada quesito é avaliado com uma nota de 1 (hum) a 5 (cinco).</i></p>	
<p>Parâmetros:</p> <p><i>Em linhas gerais, essa métrica pode ser expressa da seguinte forma:</i></p> <p><i>Todo projeto audiovisual, independentemente de ser de ficção, documentário ou animação; série ou longa-metragem; obra de gênero ou autoral, precisa apresentar alguns elementos fundamentais:</i></p>	
<p>Público-alvo e estratégia para alcançá-lo:</p> <p><i>Não importa se um projeto busca grandes audiências ou um público de nicho, mas é preciso que esteja claro a que público ele se dirige. Uma vez estabelecido o público-alvo, o projeto precisa esclarecer de que forma ele pretende chamar a atenção desse público, atraí-lo e alcançá-lo plenamente.</i></p>	
<p>Público-alvo:</p> <p><i>Todo projeto audiovisual é escrito com um público-alvo em mente, que precisa ser conquistado para que a obra realize o seu potencial econômico e artístico. Se o projeto não deixa claro a que público se dirige, suas chances de êxito diminuem.</i></p>	
<p>Personagem:</p> <p><i>O público experimenta uma obra audiovisual por meio de um mecanismo psicológico chamado empatia. Para isso acontecer, a audiência precisa de uma figura que a projete dentro da narrativa. Seja o entrevistado ou o apresentador de um documentário, o animal falante de uma animação ou o protagonista de um drama, o personagem principal e os personagens secundários são elementos fundamentais de uma obra audiovisual. Por isso, eles devem ser claramente identificados e desenvolvidos, em termos de características, motivações e conflitos. Quando isso é bem feito, os personagens</i></p>	

conduzem o espectador aos demais elementos, como a trama, o tema e tom da obra.

Gênero e formato:

Nenhuma obra audiovisual, por mais experimental e inovadora que seja, transcende completamente os padrões artísticos (gêneros) ou técnicos (formatos) existentes. Assim, podemos esperar que qualquer projeto possa ser associado de forma coerente a uma “família” de outras obras, seja pelo tom, ambientação, estilo, tipo de público e outros fatores que compõem o conceito de gênero.

Estrutura narrativa:

Toda obra audiovisual conta uma história, por mais tênue que pareça. Mesmo um documentário ou uma obra experimental precisa organizar aquilo que mostra em uma sequência que lhe dará significado. Por isso, o projeto da obra deve demonstrar uma estrutura que organiza, hierarquiza e planeja a forma de apresentar o conteúdo (uma narrativa). Um projeto audiovisual deve expor claramente sua estrutura narrativa, dentro das premissas que propõe, de forma a apresentar, desenvolver e concluir uma previsão da forma da obra que pretende produzir.

Tema e Narrativa

Não são a mesma coisa. O tema de uma obra é apreendido a partir da construção narrativa, do conflito ou dos personagens. Afinal, a narrativa é a parte do projeto que fica visível para o público.

Clareza, conflito e personagem:

Formam o conhecido tripé sobre o qual uma obra audiovisual se sustenta. Não existem fórmulas fixas e imutáveis para a criação de uma boa história, mas alguns elementos fundamentais estão geralmente presentes nos casos bem-sucedidos. A identificação dessas características básicas é um procedimento importante na avaliação de um roteiro e o que torna essa identificação possível é justamente a clareza com que o projeto apresenta tais elementos. Uma proposta, como a obra que ela idealiza, pode ser complexa ou simples, mas deve ser clara em seus propósitos e na forma imaginada para a obra.

DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA APÓS A APROVAÇÃO
PROPOSTA DE PROJETOS PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA:

RG:

CPF:

CNPJ:

ATOS CONSTITUTIVOS:

ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL:

COMPROVANTE DE ENDEREÇO:

(ou autodeclaração – comprovante de residência)

Na falta de documentos próprios, aptos a comprovarem minha residência, e domicílio, eu:

_____, nacionalidade: _____,

estado civil: _____, portador do RG n°:

_____, CPF n°: _____, declaro ser

residente e domiciliado no seguinte endereço: _____. Declaro

sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Data e Local: _____.

Assinatura: _____.

TELEFONE: _____.

CONTA CORRENTE (não poupança): _____.

CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE GRUPO INFORMAL SEM CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

Nós, membros do (nome do grupo/coletivo) _____,

declaramos que em reunião realizada no dia/mês/ano: _____,

decidimos apresentar a inscrição no Cadastro Cultural do Município de Porto Velho. Nesta

reunião nomeamos o(a) Sr.:(a) _____, portador do

RG/ÓRGÃO: _____, CPF: _____,

como nosso (a) representante e responsável pela inscrição em nome de nosso

grupo/coletivo cultural. Autorizamos e reconhecemos que o representante é responsável pela inscrição do grupo/coletivo, pelo preenchimento do cadastro e pelo acompanhamento do processo de validação no âmbito do Conselho Municipal de Política Cultural. Estamos cientes que é de responsabilidade do representante, o acompanhamento e a atualização das informações no Cadastro Cultural do Município de Porto Velho. Declaramos ter ciência de todas as regras do processo de validação e estamos de acordo com seus termos.

Membros do grupo/coletivo:

Nome: _____,

RG: _____,

CPF: _____,

Data de nascimento: _____,

Assinatura: _____,

Data e Local: _____.

CERTIDÕES NECESSÁRIAS (somente para os aprovados)

I – certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos cinco anos:

a) da Justiça Federal;

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal

<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>

II – certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

III – certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos;

<https://site.cenprotnacional.org.br>

IV – certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos cinco anos.

<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir>

<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

V – Certidão negativa municipal

https://www.semfazonline.com/porta/certidao_pessoa_fisica_emissao_input.action

VI – Certidão negativa estadual

<https://www.sefin.ro.gov.br/certidaonegativa/>

ESCALONAMENTO PARA PONTUAÇÃO DE ESPAÇO CULTURAIS

(DE 1 A 5 PONTOS)

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 05 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

	1 ponto:	2 pontos:	3 pontos:	4 pontos:	5 pontos:
Faturamento 1° trimestre/2022	de 0 a R\$ 1.045,00	de R\$ 1.045,00 a R\$ 2.090,00	de R\$ 2.090,00 a R\$ 3.135,00	de R\$ 3.135,00 a R\$ 5.225,00	acima de R\$ 5.225,0 0
Despesas com aluguel 1° trimestre/2022	de 0 a R\$ 800,00	de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00	de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	acima de R\$ 3.000,0 0
Despesas com energia	de 0 a R\$ 1.000,00	de R\$ 1.000,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00	de R\$ 5.000,00 a R\$ 7.000,00	acima de R\$ 7.000,0 0
Despesas com água	de 0 a R\$ 800,00	de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00	de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 3.000,0 0 a R\$ 4.000,0

					0
Despesas encargos sociais	de 0 a R\$ 1.000,00	de R\$ 1.000,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 3.000,00 a R\$ 4.000,00	de R\$ 4.000,00 a R\$ 5.000,00
Quantidade de funcionários	de 0 a 1 funcionário	de 1 a 2 funcionários	de 3 a 4 funcionários	de 4 a 5 funcionários	De 5 a 6 funcionários
Despesas com marketing	de 0 a R\$ 800,00	de R\$ 800,00 a R\$ 1.200,00	de R\$ 1.200,00 a R\$ 2.000,00	de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.000,00	de R\$ 3.000,00 a R\$ 5.000,00
PONTUAÇÃO TOTAL					
0-10 PONTOS R\$ 10.000,00		10-20 R\$ 20.000,00		20-30 R\$ 30.000,00	Acima de 30 R\$ 50.000,00

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela a seguir:

Critério	Descrição	Pontuação Max.
A - Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível	10

	visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	
B - Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Porto Velho	A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Porto Velho	10
C - Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto	Considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
D - Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha	10

	orçamentária do projeto.	
E - Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto	A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
F - Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas	A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica)	10
G - Trajetória artística e cultural do proponente	Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
H - Contrapartida	Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
Total		80 pontos
BÔNUS EXTRA		

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

Identificação extra	Descrição Proponente	Pontuação
I	Gênero Feminino	5
J	Raça Negra/Indígena	5
K	PCD	5
Total		15 pontos
Pontuação geral (5 + 80 + 15)		100 pontos

OBERSVAÇÕES GERAIS

1. A pontuação final de cada candidatura será resultado da somatória de todos os pontos avaliados de acordo com cada avaliador.
2. Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
3. Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos pontos bônus não desclassifica o proponente.
4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G,H respectivamente.
5. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: maior idade do proponente, sorteio, etc
6. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
7. Serão desclassificados os projetos que:
I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no

disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.